

LEI Nº 2816/84
de 29 de março de 1.984

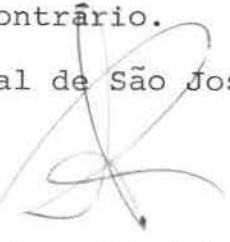
Dá à rua 21 de Abril, em São Francisco Xavier, o nome de "Ezequiel Alves Graciano".

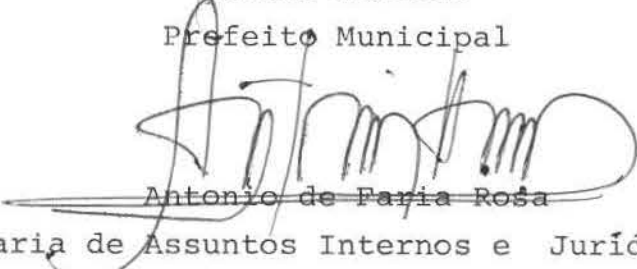
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei,

Artigo 1º - A rua 21 de Abril, no Distrito de São Francisco Xavier, passa a denominar-se "Ezequiel Alves Graciano".

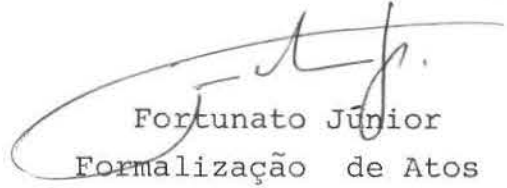
Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 29 de março de 1984.


Robson Marinho
Prefeito Municipal


~~Antonio de Faria Rosa~~
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrada e publicada no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos